



RESOLUÇÃO CONSEACC/BP 28/2022

**REFERENDA A PORTARIA DC/BP 21/2021,
QUE ALTERA O QUADRO DE EQUIVALÊNCIAS
DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS,
CURRÍCULO 0021-B, DO CÂMPUS BRAGANÇA
PAULISTA DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO
– USF.**

A Presidente do Conselho Acadêmico de Câmpus – CONSEACC do Câmpus Bragança Paulista, no uso das atribuições que lhe confere o art. 24 do Regimento da Universidade São Francisco – USF e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 16 de março de 2022, constante do Parecer CONSEACC/BP/CP/IT 10/2022, Processo CONSEACC/BP/CP/IT 10/2022, baixa a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1.º Fica referendada a alteração do quadro de equivalências do curso de Ciências Contábeis, currículo 0021-B, do Câmpus Bragança Paulista da Universidade São Francisco – USF, pela inclusão a seguir:

SEM.	CÓDIGO	COMPONENTE	CH	CÓDIGO	EQUIVALENTE	CH
8.º	GR03676	AUDITORIA	72	GR03955	AUDITORIA CONTÁBIL	72

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor nesta data, complementando a Resolução CONSEACC/BP 95/2021.

Art. 3.º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que a presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, SP, 16 de março de 2022.

Patrícia Teixeira Costa
Presidente